



Gebalis
Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

SGD | 2022/12082

EDITAL

Ref.ª Saída/2022/7557

Exma. Senhora
Maria Natália Fajarda Santos
Largo Maria Judite Carvalho, n.º 5, 6.º B
Lisboa

Assunto: Resolução do Contrato de Arrendamento - Audiência de Interessados

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de Fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação do contrato de arrendamento celebrado a 28/02/2019, referente à habitação acima identificada, por resolução.

Concluída a instrução, verificou-se o seguinte facto:

- A não utilização permanente da habitação, por período superior a seis meses por parte de Maria Natália Fajarda Santos.

Tal facto constitui fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal acima identificado, a saber:

- O não uso em permanência da habitação, por período superior a seis meses consecutivos, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

Nesta conformidade, em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a resolução do contrato de arrendamento com Maria Natália Fajarda Santos relativamente ao fogo municipal em causa.

Nos termos dos artigos 121.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado que dispõe de dez dias úteis, contados da data da afixação da presente notificação para contactar (através do telefone: 217 511 000) a sede desta empresa, sita na Rua Costa Malheiro Lote B12 1800-412 Lisboa - Bairro Dr. Alfredo Bensaúde (Gabinete Jurídico – Ana Bento) a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da audiência dos interessados e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projecto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência dos interessados, poderá V. Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso. Para efeitos de consulta do processo, poderá igualmente contactar o Gabinete Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

A Instrutora do Processo

Ana Bento

(Gabinete Jurídico)

Afixado às ⁹... horas e ⁴⁰... minutos
do dia ²⁹... de ^{Julh}... de 2022

Pel' Suporte Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto dos notificandos, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea d) e n.º 3, alínea b) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicitado no site da Gebalis.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€